

# DECRETO Nº 1037 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação  
2029-Manutenção do Ensino Fundamental  
31.90.04.99-Outras contratações por tempo determinado.....R\$ 3.000,00

**Art.2º**- Servirá de cobertura de crédito adicional acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

9.9-Reserva Contigência  
9.999-Reserva Contigência  
9.9.99.99-Reserva Contigência.....R\$ 3.000,00

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 19-02-2010

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração